



ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Gílvia Dantas Macedo, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Thaís Guimarães Teixeira, Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho e a Procuradora do Estado, Rachel Lucena Trindade, verificada a existência de quórum, foi aberta às **9h15** a **trigésima terceira** Sessão Ordinária da **1ª Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais**, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar.

JULGAMENTOS:

01. Processo nº 069.019.2013-0 - Recurso VOL/CRF nº 286/2016 - Recorrente: JMR CERÂMICA PARAIBANA LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape - Autuante: Simplício Vieira do Nascimento Junior- Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao advogado representante da empresa Sr. Garibaldi Dantas Filho. Em seguida, em defesa dos interesses da Fazenda Estadual, fez uso da palavra a Procuradora do Estado, Sra. Rachel Lucena Trindade - **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento do Recurso Voluntário.

02. Processo nº 001.108.2012-6 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 285/2015 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: SINOVAL SATURNINO DE SOUSA - 2ª Recorrente: SINOVAL SATURNINO DE SOUSA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de - Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuante: Luiz Anselmo da Silva Seabra - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao advogado representante da empresa Sr. Garibaldi Dantas Filho. Em seguida, em defesa dos interesses da Fazenda Estadual, fez uso da palavra a Procuradora do Estado, Sra. Rachel Lucena Trindade - **Após a leitura do voto da Conselheira Relatora pediu vista a Conselheira Maria das Graças Donato de Oliveira Lima.**

03. Processo nº 090.952.2013-3 - Recurso HIE/CRF nº 410/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: QUALITECH COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuante: Eduardo Cavalcanti de Melo - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - **DECISÃO:** unânime pelo provimento parcial do Recurso Hierárquico.

04. Processo nº 079.769.2015-4 - Recurso EBG/CRF nº 445/2017 - Embargante: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A- Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Coletoria Estadual de Areia - Autuantes: Gutemberg Alves Leite/Luciano Marinho de Medeiros - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento do Recurso de Embargos Declaratórios..

05. Processo nº 007.096.2013-6 - Recurso VOL/CRF nº 274/2016 - Recorrente: E F E B INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de - Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região - Autuante: Hélio Vasconcelos - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento do Recurso Voluntário.

06. Processo nº 126.407.2013-9 - Recurso VOL/CRF nº 255/2016 - Recorrente: SANDRO MACIEL FERNANDES - 1ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuante: Paulo Sérgio S. Chaves/Alexandre Santana F. Freire - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento do Recurso Voluntário.

07. Processo nº 094.800.2013-0 - Recurso HIE/CRF nº 409/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: QUALITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuante: Eduardo Cavalcanti de Melo - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - **DECISÃO:** unânime pelo provimento parcial do Recurso hierárquico.

08. Processo nº 133.326.2012-6 - Recurso HIE/CRF nº 371/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: MONTE CARMELO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuante: José Walter de Sousa Carvalho - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - **DECISÃO:** unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **11h25**, convocando outra para o próximo dia **07 de dezembro de 2017**, às **8h30**, em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela Procuradora do Estado e, por mim, Secretária.

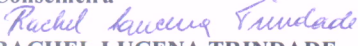
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira


NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira


THAÍS GUMARÃES TEIXEIRA
Conselheira


RACHEL LUCENA TRINDADE
Procuradora do Estado


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral